



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Guariba, 07 de Agosto de 2023.

Ao

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Resposta ao Item:

17.3 – Protocolos Municipais de acesso:

Norteados pelos princípios dos Programas do Ministério da Saúde, o acesso aos serviços municipais se dá através de livre demanda na Atenção Primária, uma vez que a atenção básica é “acessibilidade” (porta de entrada). Para atendimento especializado disponíveis na Rede é realizado através da referência da Atenção Primária para o Ambulatório Municipal de Especialidades, e para os casos que não há especialista na rede, a Secretaria faz esse intermédio, via sistema CROSS, através da Auditoria Médica e de Enfermagem que analisa e classificação a prioridade. Para os exames laboratoriais, radiológicos e mamografia realiza-se o agendamento eletivo na pós consulta e os de urgência realizados imediatamente; os de ultrassonografia e demais de média e alta complexidade, é de responsabilidade da Auditoria Médica e de Enfermagem, exclusivas para essa finalidade, que prioriza segundo a classificação de risco. Alguns desses são custeados pelo município, e outros ainda utilizando o sistema CROSS.